



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1786/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 20 de novembro de 2020.

Ao Conselheiro

DURVAL LUIZ DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Cidadania

Ministério das Relações Exteriores

Assunto: COVAX FACILITY. Governança da iniciativa. Reunião de coordenação regional.

Senhor Chefe,

1. Nos dias 13 e 18 de novembro de 2020, realizaram-se duas reuniões de coordenação sobre candidaturas, nas Américas, para o Comitê Executivo da COVAX Facility. As reuniões foram convocadas pelos quatro países do MERCOSUL e pela Colômbia. A primeira reunião contou com a presença de representantes da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, República Dominicana, México, Paraguai, Peru e Uruguai. A segunda reunião teve representação mais ampla e contou com a presença de representantes da Argentina, Bahamas, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, República Dominicana, Equador, Guatemala, Jamaica, México, Paraguai, Peru, Trinidad e Tobago e Uruguai.
2. As reuniões foram úteis para troca de impressões e ideias sobre a COVAX Facility e sua governança. O espírito do COVAX Facility de oferecer vacinação contra COVID-19 a todos os países participantes sem discriminação foi tido em devida conta, assim como o fato de ser uma iniciativa destinada a congregar os participantes e incorporar a ideia de que ninguém está seguro até que todos estejam seguros.
3. Também ficou claro que, antes de qualquer decisão do *Shareholders Council* sobre a composição inicial do Comitê Executivo, seria essencial que o Conselho chegasse a um acordo sobre o número total de membros do Comitê. Atualmente não está claro quantos assentos são atribuídos à região das Américas, uma vez que a proposta original de 12 assentos (3 assentos por região) foi atualizada para 15 assentos, sendo que ainda há propostas para estender o Comitê para 20 ou 25 membros.
4. Outra ideia importante que foi levantada sobre a representação no Comitê Executivo é que deveria levar em consideração o número de países em cada região que aderiu como *self-financing countries*. Mais assentos devem ser atribuídos às regiões onde mais países aderiram à iniciativa. A mesma ideia aplicar-se-ia aos co-presidentes do Comitê Executivo, que deveriam ser eleitos membros do Comitê. A co-presidência também pode ser alternada entre os membros.
5. Durante as reuniões, Argentina, Brasil, Colômbia, Equador e México apresentaram suas candidaturas a assentos no Comitê Executivo. Trinidad e Tobago indicou que a CARICOM pode estar interessada em ter um assento compartilhado no Comitê Executivo. Foi também considerada a proposta

de estabelecer um mecanismo de rotação ou de presidência compartilhada, caso as candidaturas excedam o número de assentos por região.

6. Muito agradeceria a gentileza de retransmitir o que precede para a Missão Permanente do Brasil em Genebra, com sugestão de que avalie a oportunidade de encaminhar o relato à GAVI para conhecimento. Inclui-se anexa versão em inglês do texto.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 20/11/2020, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017711304** e o código CRC **CC970709**.